



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1076/GR/UFFRS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.005170/2017-47 e a PORTARIA Nº 934/GR/UFFRS/2018, de 15 de agosto de 2018 que, instaurou e designou a Comissão de Sindicância Acusatória resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 14/09/2018, com base no Artigo 145 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Acusatória, instaurado pela PORTARIA Nº 934/GR/UFFRS/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 13 de setembro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor